|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 048/21** |
| Processo | Nº 3737/21 |
| Ofício | N° 075/21 – SMOI |
|  |  |

# ATA

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença das representantes do setor requisitante; Srª Patícia de Oliveira Erthal e Sr.ª Aline Benvenuti Farizel, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3737/21, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Eventual e futura aquisição de materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI).”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1055 de 17/09/2021 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 18/09/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br/)) e no quadro de avisos: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME –** CNPJ 00.226.324/0001-42, **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME** – CNPJ 26.252.029/0001-54, **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME** – CNPJ 35.579.209/0001-36, **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 41.834.105/0001-23. As seguites empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, KING VENDAS LTDA, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME, L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI, F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba,* A empresa **KING VENDAS LTDA** representada por *Ricardo Lalini Magalhães,* A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME** representada por *Paulo Márcio Teixeira Cascão,* A empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva,* A empresa **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Gisele Diniz Correa e Castro,* A empresa **B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Ronald Guedes Saviolli,* A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas,* A empresa **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME** representada por *Wilian Farias Borges,* A empresa **L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Leonardo José Ribeiro Gaspar,* A empresa **NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Welthon Santana de Faria,* A empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME** representada por *Danilo Colluci Bonan,* A empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** representada por *Gilcemar Pires Barradas,* A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho,* A empresa **HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI** representada por *Ulisses Andrade de Mello Teixeira,* A empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI** representada por *Luiz Felipe Oliveira da Cunha,* A empresa **SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** representada por *Anderson Miranda Neves.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances*.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, KING VENDAS LTDA, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, BMG DISTRIBUIDORA LTDA e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**. Verificaram que a empresa **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme exigido no item 11.3.5 do Edital; sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Verificaram ainda que as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Dando continuidade, na ordem de classificação foi convocada a empresa em segunda colocação do item vencido pela empresa **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances*.* Ato continuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.** Verificaram que a mesma apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, conforme exigido no item 11.3.4 do Edital, com data de validade vencida. Considerando que a mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital, a Pregoeira concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que regularizasse o documento citado, conforme item 11.6.4 do Edital, ficando condicionada à sua habilitação e declaração de vencedora a apresentação da documentação no prazo estipulado.As empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, KING VENDAS LTDA, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, NOVA ALIANÇA GESTÃO EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, BMG DISTRIBUIDORA LTDA e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame. Os representantes das empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, KING VENDAS LTDA, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME, SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, HJX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO PARA A SAÚDE EIRELI, F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI e SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** abandonaram o certame. A pregoeira deixa registrado que a internet estava inoperante na parte da manhã não sendo possível a transmissão ao vivo, a gravação ficará disponivel no canal oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, sendo normalizada a transmissão ao vivo quando do retorno do certame na parte da tarde a qual permaneceu estável até o final. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h30min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.